PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.160/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1032/18-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 9.758/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Com base na resposta do Requerimento nº 1321/2017, enviada através do Ofício nº 1.524/2017-DTL/SAJI/P, o novo modelo de gestão pública sobre veículos inservíveis já foi definido?Se sim, enviar cópia. Se não, informar como está o processo.
Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações e documento disponibilizados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer o questionamento apresentado pelo nobre Edil requerente.

2. O novo local para depósito dos veículos inservíveis já foi definido pela Municipalidade? Qual a previsão para uso do novo local?
Resposta: Conforme se verifica na resposta ao quesito anterior, que segue na forma do anexo,após a assinatura do convênio entre Municipalidade e DETRAN, será necessário a realização de um certame licitatório, motivo pelo qual não é possível no momento determinar o local de guarda dos veículos e o prazo para utilização de referido local.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nº PROTOCOLO 01567/2018
Data/Hora Protocolo: 21/06/2018 10:49
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1032/2018
Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1032/2018 Informações sobre a gestão pública de veículos inservíveis.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 305 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 14 de junho de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.
PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.
REF: C.I nº 1140/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1032/2018 – Processo nº 9.758/18

Em atenção à C.I nº 1140/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1032/2018 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Com base na resposta do Requerimento 1321/2017, enviada através do Ofício 1524/2017-DTL/SAJI/GP, o novo modelo de gestão pública sobre veículos inservíveis já foi definido? Se sim, enviar cópia. Se não, informar como está o processo; (2) O novo local para depósito dos veículos inservíveis já foi definido pela Municipalidade? Qual a previsão para uso do novo local?; Cumpre manifestar conforme segue:

1. **Foi assinado recentemente convênio entre o DETRAN-SP e a PMV para municipalização do pátio de recolhimento de veículos. Nesse modelo, o DETRAN-SP repassa ao município autonomia para o recolhimento e guarda de veículos apreendidos por infração de trânsito, abandono em via pública e/ou ação judicial. Para tal, a administração aguarda publicação do decreto que homologa o convênio firmado, para início do trâmite licitatório;**
2. **;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário